



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.615

Página: 1 de 4

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

**Bruno José da Silva Oliveira, Escrevente do Registro de Imóveis de Inhumas na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **31.615**, CNM n. **029397.2.0031615-48** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA 31.615**. DATA: 28 de março de 2017. Lote de número 9, da quadra 2, do Residencial Portal de Inhumas II, nesta cidade, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua 07; 12,00 (doze) metros de fundo, confrontando com o lote n. 4; 25,00 (vinte e cinco) metros do lado direito, confrontando com o lote n. 10; 25,00 (vinte e cinco) metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes n. 8 e 7, perfazendo a área total de 300,00 (trezentos) metros quadrados. PROPRIETÁRIA: Administrabem Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob n. 11.466.371/0001-80, com sede na Rua Poraquê, n. 277, quadra 10, lote 35, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: 25.014 do livro 2 (dois) deste serviço. Emolumentos: R\$31,00; fundos estaduais: R\$12,09; ISS: R\$1,55; total: R\$44,64. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

**Av.1-31.615**, em 5 de setembro de 2022, prenotação n. 76.916, datada de 31 de agosto de 2022. AVERBAÇÃO. Proceder-se a presente averbação, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito de Imóvel, emitida pelo Município de Inhumas/GO, para constar que o número da inscrição municipal do imóvel da presente matrícula é 140217600220000000. Emolumentos: R\$62,86; fundos estaduais: R\$13,33; ISS: R\$3,15; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$97,31. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.

**R.2-31.615**, em 5 de setembro de 2022, prenotação n. 76.916, datada de 31 de agosto de 2022. VENDA E COMPRA. Pela escritura pública de compra e venda de 17 de agosto de 2022, lavrada às ff. 94/95 do livro n. 171 do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, a proprietária Administrabem Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob o n. 11.466.371/0001-80, com sede na Av. 6ª Avenida, n. 450, quadra 28, lote 3, S. Leste Universitário, Goiânia/GO, vendeu o imóvel da presente matrícula pelo valor de R\$41.698,80 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para Lucimeire Ferreira, nacionalidade brasileira, divorciada, costureira, portadora da cédula de identidade n. 4230017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 929.807.831.53, residente e domiciliada na Rua 6, quadra 7, lote 2, S. Santana, Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), decorrente da avaliação de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme guia n. 784/08/2022. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (d366.61eb.5dff.7a24.7785.7b50.cd8e.0728.c2d9.9b07). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.096,38; fundos estaduais: R\$232,98; ISS: R\$54,82; total: R\$1.384,18. Dou fé. Josiane de Souza Romeu, escrevente.

**R.3-31.615**. Em 4 de outubro de 2022, prenotação de n. 77137, datada em 27 de setembro de 2022. COMPRA E VENDA. Pelo contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação datado em 22 de setembro de 2022, a proprietária Lucimeire Ferreira, nacionalidade brasileira, nascida em 19 de junho de 1973, trabalhador de fabricação de produtos têxteis exceto roupas, portadora da cédula de identidade n. 4230017 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Goiás, inscrita no cadastro nacional de pessoa física (CPF)



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.615

Página: 2 de 4

sob o n. 929.807.831-53, divorciada, residente e domiciliada na Rua 6, Quadra 7, Lote 2, Setor Santana, Inhumas/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 436.822,00 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte dois reais), sendo, R\$83.397,00 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais) destinados ao valor de venda e compra do terreno e R\$136.822,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais) destinados para a obra, para Jessika Marques Rodrigues, nacionalidade brasileira, nascida em 24 de novembro de 1991, empresaria e produtora de espetáculos públicos, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) sob o n. 05404271424, expedida em 8 de dezembro de 2015, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 038.669.531-86, solteira, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 05, Lote 31, Casa 01, Residencial Portal de Inhumas II, Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$ 2.001,53 (dois mil e um reais e cinquenta e três centavos) decorrente da avaliação de R\$ 83.397,01 (oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo), conforme guia de informação de n. 964/09/2022. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.729,47; fundos estaduais; R\$367,53; ISS: R\$86,47; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$2.201,44. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**R.4-31.615.** Em 4 de outubro de 2022, prenotação de n. 77.137, datada em 27 de setembro 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 1.4444.1927402-5). Pelo contrato de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado em 22 de setembro de 2022, a devedora-fiduciante, Jessika Marques Rodrigues, já qualificada no R.3-31.615, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$ 2.669,91 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), aos juros de 9,7978% (nominal) e de 10,2500% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 25 de outubro de 2022; 2.ª) a fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, à fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para o efeito de venda em público leilão, é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$1457,08; fundos estaduais: R\$309,62; ISS: R\$72,85; total: R\$1.839,55. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**Av.5-31.615,** em 6 de abril de 2023, prenotação de n. 78.606, datada em 5 de abril de 2023. CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL. Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para constar a construção de uma casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas fibrocimento, piso de porcelanato, forro de laje, com as seguintes instalações: garagem, sala estar/TV, cozinha/jantar, área de serviço, circulação, churrasqueira, 3 quartos sendo 1 suíte e um banheiro social, totalizando-se 120,90 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 0039/2023 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição n. 90.012.98889/68-001, emitida em 4 de abril de 2023. Selo eletrônico: 00172304033822925430016. Emolumentos: R\$1.118,81; fundos estaduais: R\$237,73; ISS: R\$55,94; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$1.431,35. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**AV-6-31.615,** em 30 de junho de 2023, prenotação n. 79.350, datada de 30 de junho de 2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR-INTERVENIENTE. Procede-se a esta averbação, mediante apresentação de instrumento particular de baixa de garantia (contrato n. 8.4444.3012293-5), datado de 26 de Junho de 2023, para que o R-4-31.615, fique



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.615

Página: 3 de 4

cancelado, ante a quitação dada pelo credor-interveniente. Selo Eletrônico: 00172306213626725430074. Emolumentos: R\$66,65; fundos estaduais: R\$14,17; ISS: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$103,02. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala registradora substituta.

**R-7-31.615**, em 30 de junho de 2023, prenotação n. 79.351, datada de 30 de junho de 2023. COMPRA E VENDA. Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Pró - Cotista, datado de 26 de junho de 2023, a proprietária Jessika Marques Rodrigues, nacionalidade brasileira, nascida em 24 de novembro de 1991, empresario e produtor de espetáculos públicos, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) de n.05404271424 expedida em 8 de dezembro de 2015, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n.038.669.531-86, residente e domiciliada na Rua 2, 10, quadra 5, lote 31, C1, ptl inhumas 2 em Inhumas/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$469.440,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), para Jorcilene Cardoso do Carmo, nacionalidade brasileira, nascida em 5 de março de 1997, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, solteira, portadora da cédula de identidade de n.6117202 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n.055.637.141-01, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Rodrigues Rabelo, 1691, Vila America em Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$ 4.131,07 (quatro mil cento e trinta e um reais e sete centavos), decorrente da avaliação de R\$469.440,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme guia de informação de n. 642/06/2023. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (e63f.f9dd.05ce.d3d8.ae2b.f0de.85e4.67d1.31dc.a950). Emitida a DOI. Selo Eletrônico: 00172306264415428920006. Emolumentos: R\$1.833,58; fundos estaduais: R\$389,65; ISS: R\$91,68; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$2.333,78. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala registradora substituta.

**R-8-31.615**, em 30 de junho de 2023, prenotação n. 79.351, datada de 30 de junho de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 8.444.3012293-5). Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Pro-Cotista, datado de 26 de junho de 2023, a devedora – fiduciante, Jorcilene Cardoso do Carmo, já qualificada no R-7-31.615, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$ 375.552,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), resgatável em 420 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$ 3.539,95 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), aos juros de 8.1600% (nominal) e de 8.4722% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 25 de Julho de 2023; 2.ª) a fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 469.440,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (e63f.f9dd.05ce.d3d8.ae2b.f0de.85e4.67d1.31dc.a950). Selo Eletrônico: 00172306264415428920006. Emolumentos: R\$1.820,25; fundos estaduais: R\$386,82; ISS: R\$91,01; total: R\$ 2.298,08. Dou fé. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala registradora substituta.

**Av.9-31.615**, em 18 de junho de 2025, prenotação n. 85.855, datada de 06 de junho de 2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pelo credor fiduciário em 26 de maio de 2025, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação registrada sob o



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 31.615

Página: 4 de 4

número 8 (R.8-31.615). Selo Eletrônico: 00172506023018325430054. Emolumentos: R\$71,06; fundos estaduais: R\$17,23; ISS: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78; total: R\$ 111,62. Dou fê. Rafael Leonardo Barbosa de Lima, escrevente.

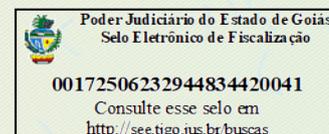
**Av.10-31.615**, em 18 de junho de 2025, prenotação n. 85.855, datada de 6 de junho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 2025, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora-fiduciante Jorcilene Cardoso do Carmo, já qualificada no R.7-31.615, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 570/05/2025, no valor de R\$ 11.502,27 (onze mil quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos), decorrente da avaliação de R\$ 479.261,23 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Emitida a DOI. Selo Eletrônico: 00172506023018325430054. Emolumentos: R\$1164,44; fundos estaduais: R\$282,38; ISS: R\$58,22; total: R\$ 1505,04. Dou fê. Rafael Leonardo Barbosa de Lima, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê.

Inhumas/GO, 27 de junho de 2025.

**Emolumentos:** R\$88,84.  
**Taxa Judiciária:** R\$19,17.  
**Fundos Estaduais:** R\$21,55.  
**ISS:** R\$4,44.  
**Valor Total:** R\$134,00 .

**Bruno José da Silva Oliveira**  
**Escrevente**



**OBSERVAÇÕES:** Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNO JOSE DA SILVA OLIVEIRA:03582344177

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00172506232944834420041</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	